DECRETO EXECUTIVO Nº 070/2025, de 17 de julho de 2025.

NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PRÓ-INSTALAÇÃO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA EM SÃO GABRIEL.

Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituída, pelo presente instrumento, a Comissão Municipal Pró Instalação de Campus do Instituto Federal Farroupilha em São Gabriel, formada por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil;

Art. 2°- Esta Comissão terá a tarefa de articular as ações operacionais, estratégicas e mobilizações em favor da instalação de um Campus do Instituto Federal Farroupilha no Município, e terá sua duração até a conquista do objetivo supra descrito ou a revogação do presente Decreto.

Art. 3° - A Comissão será composta da seguinte forma:

Representantes do Instituto Federal Farroupilha:

- Nídia Heringer - Docente - Reitora do Instituto Federal Farroupilha;
- Angela Maria Andrade Marinho - docente - Pró Reitora de Extensão do Instituto Federal Farroupilha;
- Lurdes Zanchetta da Rosa - docente - Coordenadora do Centro de Referência do Instituto Federal Farroupilha em São Gabriel;

Representantes do Poder Público Municipal:

- Sildo Jocelito Machado Cabreira - Vereador;
- Matheus Gonçalves Forgiarini - Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico;
- Ana Paula Scipione Capiotti - Secretária Municipal de Assistência Social;
- Kenia Katiuscia Rodrigues Machado - Coordenadora de Ensino Fundamental, Médio e Técnico da Secretaria de Educação.

Centro Administrativo Eudóxia Garcia Chagas – Rua Duque de Caxias, n.º 268, bairro Centro – São Gabriel/RS – CEP 97300-000
Fone/Fax: (55) 3237-2008 – E-mail: administracao.protocolo2@saogabriel.rs.gov.br

Representantes da Sociedade Civil:

- Juliana Medeiros de Carvalho -Vereadora;
- Branca Estelita de Lima Wiesel - professora da rede estadual aposentada – Conselheira do Cpers/sindicato do Conselho Municipal de Educação;
- Carlos Alberto Xavier Garcia - Professor da rede estadual e Técnico em Assuntos Educacionais na Unipampa;
- Natalia Feldkirchner - Associação das Mulheres do Campo e da Cidade Guajuviras;
- Maria Luiza Garcez de Sousa - Gestora Ambiental - Membro do NEABI Oxalá Sepé - Unipampa e do Coletivo Vivenciar – São Gabriel;
- Valdemir Jobim Junior - Acadêmico de Direito;
- Daniel Antônio de Oliveira Zambrano - Curso Técnico em Agroindústria - EAD - IFFar - Centro de Referência São Gabriel;
- Enilto Castanha - Militar e egresso do Instituto Federal Farroupilha;
- Paulo Henrique dos Santos Cabreira - Acadêmico de Gestão Ambiental e egresso do Instituto Federal Farroupilha - Associação de Moradores da Vila Mariana;
- Mariuza Madruga Saraiva - Munícipe;
- Rafael Saraiva da Silva - Estudante da E. E. de Ensino Médio XV de Novembro – São Gabriel;
- Ricardo Machado Leo - Gestor de Inovação - Programa INOVA RS (SICT – RS Gov)
- Mara Regina Ilha Medina - Líder Comunitária do Bairro Universitário;
- Jorge Custódio Mieres Machado - SINTAE-RS;
- Luis Fernando Taborda de Almeida - Agente de SAÚDE - Sindac RS - diretor do interior RS.

Art 4.° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo nº 103/2023, de 05 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel, 17 de julho de 2025

Lucas Gonçalves Menezes
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Lucas Nunes da Veiga Cabral
Secretário Municipal de Administração

CERTIFICO que o decreto
encontra-se sob nº 070/25
Foi Publicado em 17/07/25
Administração Interna
Escriturário

Centro Administrativo Eudóxia Garcia Chagas – Rua Duque de Caxias, n.° 268, bairro Centro – São Gabriel/RS – CEP 97300-000
Fone/Fax: (55) 3237-2008 – E-mail: administracao.protocolo2@saogabriel.rs.gov.br